

1. Enquadramento Geral

1.1 África e o Mundo sob visão das Organizações Internacionais

Na última década do século passado, o continente africano foi merecedor de uma crescente atenção por parte das organizações internacionais, ligadas à problemática da Educação, Cultura, Ciência e Comunicação. Por exemplo: o Prof. Frederico Mayor, ex-Director-Geral da UNESCO, propôs-se, na altura avançar com um Programa de Acção, que abarcasse um projecto intitulado “*Projecto de 3.º Plano a Médio Prazo (1990-1995)* e um outro orçamental a que chamou “*projecto de Programa e de Orçamento correspondente à primeira fase (1990-1991)*”¹. Tudo isto tinha em vista desenvolver esforços conjugados, para o apoio dos Estados membros da UNESCO ligados ao continente africano e, desta forma, estes poderem caminhar para a sua respectiva reestruturação económica e, conseqüentemente, para o seu desenvolvimento.

O quadro oferecido pelo programa da Assembleia Geral para a recuperação económica e o desenvolvimento em África de 1986-1990, procurava essencialmente desenvolver a agricultura africana, pelo homem e para o homem. E, entre os pontos de apoio ao desenvolvimento agrícola para os quais a UNESCO ainda concorre, encontram-se, por um lado, a “*Valorização, desenvolvimento, planificação e utilização dos recursos humanos*” e, por outro, as acções de luta contra a desertificação nas suas componentes científica e tecnológica.

¹ MAYOR, Frederico (s/d), *África – Uma Prioridade*, Porto, Centro UNESCO do Porto, p. 9.

Na primeira linha das acções, este Programa das Nações Unidas propõe a modificação radical dos sistemas de educação a todos os níveis, de modo a serem criadas as aptidões, os conhecimentos e atitudes necessárias ao desenvolvimento em África. Menciona ainda a oportunidade de se intensificarem esforços tendentes a promover a alfabetização das camadas populares, incluindo a própria educação de adultos. Claro que estas duas acções complementam-se mutuamente.

A importância dos sistemas de educação em todos os níveis e em todos os domínios, deverá dar uma atenção especial à promoção da mulher, já que, em África, por motivos de carácter cultural, são elas as mais atingidas pelos maiores índices de analfabetismo do Continente. Nesta conformidade, o V Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, na esteira da III Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada a 17 e 18 de Julho de 2001, em Maputo, fez sair uma Declaração sobre Políticas do Género que, na sua essência, reconhece o papel que a mulher poderá representar, hoje, para o desenvolvimento futuro dos Estados membros desta Comunidade².

Um outro aspecto que aquele Programa da UNESCO não deixa de ter em conta, é a complementaridade efectiva que tem que existir entre o domínio da Educação, em geral, e os domínios da Cultura e da Comunicação. *“De facto, a cultura deve reforçar os conceitos transmitidos sobre a autenticidade e conveniência, sem os quais se caminha para a perda das identidades comunitárias e nacionais”*. Especificamente no campo educativo, há que se concluir que são mais numerosos os casos de “descolarização” do que a consolidação dos sistemas escolares em si. A acção para a elevação maciça do nível de

² VVAA (1990), *Declaração sobre Políticas do Género*, V Conselho de Ministros da CPLP, Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Lisboa.

educação, pela qual passa necessariamente o combate contra o analfabetismo, implica simultaneamente num “*refazer de conteúdos*” e numa “*actualização dos meios a empregar*”. Segundo ainda o Prof. Frederico Mayor, a UNESCO está pronta a dar a sua colaboração nestas duas frentes de acção, no quadro institucional já existente sob a denominação de “Rede de Inovação Educativa para o Desenvolvimento em África” (NEIDA), que é orientada pelo Gabinete Regional para a Educação em África, instalado em Dakar (Senegal).

Em “*matéria de conteúdos*”, a UNESCO afirma “*ter a possibilidade de auxiliar os governos a substituir aquilo que foi importado por aquilo que é endógeno, ou seja, poderá ajudar à substituição de conteúdos frequentemente herdados da época colonial e concebidos para circunstâncias completamente distintas, por outros que tenham em conta a situação das diferentes regiões de África, em finais do século XX. Para tal, fará de modo particular incluir, nos programas escolares, referências às culturas nacionais e locais e recorrerá às diferentes línguas nacionais*”. Esta nova orientação, parece apontar para diligências que levem à introdução, nos *currícula*, de informações que visem a solução de problemas reais (“*problem sloving education*”).

Evitar a degradação do ambiente em África, eliminando, por exemplo, o tradicional hábito das queimadas, da desfloração feita com fins agrícolas ou da obtenção de madeira para combustível ou construção, são alguns dos exemplos concretos. Estas práticas submetem os solos desprotegidos de vegetação à erosão. Posteriormente os ventos e as chuvas acabam por contribuir para o surgimento do despovoamento da fauna local.

Ora, estes exemplos, da acção negativa do homem sobre o próprio ambiente em que vive, são indicadores da falta de consciência sobre os problemas, aos quais não pode ser dada qualquer solução duradoura, a menos que se preveja a inclusão, nos programas de ensino, de matérias sobre, por exemplo, a

preservação do ambiente; sobre a saúde, para minimização de problemas como o paludismo e o Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – SIDA – sobre a população, cujos prognósticos apontam para mais de mil milhões de habitantes, dentro de 25 anos, no continente africano...; ou até mesmo, para a aquisição de bases académico-profissionais, com vista à aquisição de um emprego. Desde a concepção dos conteúdos pedagógicos, até à produção dos manuais escolares, como meio de instrução e de educação, importa de facto que tudo seja preparado, a partir do próprio contexto cultural³.

De registar que o actual Director-Geral da UNESCO, Prof. Koichiro Matsuura, na data em que se celebrou, pela segunda vez, o dia Internacional da Língua Materna (21 de Fevereiro de 2001), considerou a nossa primeira língua de aprendizagem, como sendo “o núcleo dos nossos mais íntimos pensamentos”. Referiu que “podemos viajar ou viver no estrangeiro por vários anos, estudar e dominar outras línguas, mas todos os dias mergulhamos naquelas palavras que, pela primeira vez, nos levaram a perceber o mundo que nos rodeia”. Adiantou que algumas línguas tiveram maior circulação que outras, como vectores de governação, como preferidas entoações de liturgia, ou como meios úteis de comunicação entre numerosos grupos, numa larga escala geográfica. “Mas toda a língua, uma vez que cada uma se enquadra nas suas próprias tradições, humores e criatividade, é tão valiosa e distinta como uma insubstituível vida humana”. O Director Geral da UNESCO acrescentou que, uma vez que as sementes da incompreensão parecem residir na impermeabilidade das línguas, é aqui que devemos forjar a energia para construir a paz nas mentes dos homens, de forma a que eles realizem isso nas suas acções e comportamento. Nesta sua mensagem encorajou ainda a aprendizagem das línguas, desenvolvendo traduções, criando familiaridade entre culturas,

³ *Idem*, pp. 15-17 e 22.

através de diálogo, como uma expressão de construção de paz. Por fim, fez ainda saber que cerca de seis mil e setecentas línguas são faladas no mundo e que cada uma representa em si um universo conceptual, uma deslumbrante e complexa diversidade de sons e emoções, associações e símbolos, representações de movimento e tempo⁴.

Já anteriormente, o 2.º Relatório da Comissão Mundial para o Ambiente e Desenvolvimento, intitulado “O Nosso futuro comum”, elaborado em 1987⁵, nos informava sobre toda uma série de problemas que seriamente nos afectam a todos enquanto seres humanos deste planeta, tais como: a explosão demográfica e as suas consequências em quase todos os domínios da vida social, para além da sua desigual distribuição pelas mais diferentes regiões do planeta; a degradação do ambiente que ameaça inviabilizar o desenvolvimento económico, conduzindo cada vez mais um número maior de pessoas para a pobreza e para a fome; as guerras civis, a xenofobia e o preconceito racial; o distanciamento cada vez maior entre os países desenvolvidos e os que procuram essa via; a falta de estruturas e a dificuldade em se adaptarem da melhor forma os currículos escolares, para além da dificuldade de se evitarem abordagens teóricas, por vezes desviadas das realidades sociais a que deviam dar resposta; a falta de um sistema de educação de base eficiente, de uma adequada e abrangente formação profissionalizante isenta de um espírito de educação permanente... enfim, todo este somatório de problemas e muito possivelmente outros formalizam questões, que hoje abordam fortemente a nossa consciência e

⁴ MATSUURA, Koichiro (21 de Fevereiro de 2001), *Discurso do Director Geral da UNESCO no dia Internacional da Língua Materna*, página cultural, Site da Internet angolapress-angop.ao.

⁵ COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (1988), *Nosso Futuro comum*, Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1.ª ed., pp. 27-46.

que, todos nós, já não podemos ignorar, uma vez que a médio ou a longo prazo irão afectar a sobrevivência da espécie humana.

O mesmo relatório das Nações Unidas acrescenta o seguinte: “O nosso mundo de 5 mil milhões de habitantes tem de arranjar lugar num ambiente finito para outro mundo humano. Durante o próximo século a população poderá estabilizar entre 8 e 14 mil milhões de pessoas. Mais de 90% desse crescimento em cidades, já neste momento superlotadas; a actividade económica multiplicou-se de modo a criar uma economia mundial de 13 trilhões de dólares americanos e poderá, nos próximos cinquenta anos, quintuplicar ou mesmo decuplicar; grande parte do crescimento económico vai buscar matéria prima às florestas, ao solo, ao mar e aos cursos de água. No passado foram nossa preocupação os impactos de crescimento económico no ambiente. Agora somos forçados a preocuparmo-nos com os impactos da crise ecológica, tais como: a degradação dos solos, os recursos hídricos, a atmosfera e as florestas, nas nossas previsões económicas. No passado mais recente vimo-nos forçados a fazer face a um aumento de interdependência económica entre as nações. Somos agora obrigados a acostumarmo-nos, também, a uma interdependência ecológica entre essas mesmas nações. A maior parte dos países em desenvolvimento tem hoje em dia rendimentos *per capita*, inferiores aos que tinham no início da década. A pobreza e o desemprego cada vez maiores fizeram aumentar a pressão sobre os recursos ambientais, dado que cada vez mais pessoas se vêm forçadas a depender directamente desses recursos⁶. Enfim, pode ser que na nossa geração o balanço ainda exiba lucros, mas os nossos filhos, esses, certamente vão herdar prejuízos...

Muito seriamente há que se repensar no seguinte:

- Que estratégias de desenvolvimento queremos para os países em vias de desenvolvimento, nomeadamente para os países africanos?

⁶ *Ibidem.*

- Face às grandes mutações que se vêm verificando no mundo inteiro, incluído o fenómeno da globalização e o desejo em preservar as identidades culturais, que quadro de valores e que política educativa, se torna urgente implementar, no futuro, em Angola?

1.2 Indicadores da República de Angola

Dados fornecidos pela UNICEF, colocam Angola no seio do grupo de Países Menos Desenvolvidos (PMD), apesar de ser um país potencialmente rico.

Tal como Angola, encontram-se ainda, por ordem alfabética, os seguintes países: Afeganistão, Angola, Bangladesh, Benin, Burquina Fasso, Burundi, Butão, Camboja, Chade, Eritréia, Etiópia, Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Haiti, Iêmen, Laos, Lesotho, Libéria, Madagascar, Malawi, Mali, Mauritânia, Mianma; Moçambique, Nepal, Níger, República Centro Africana, Ruanda, Serra Leoa, Somália, Sudão; Tanzânia, Togo, Uganda, República Democrática do Congo (ex-Zaire) e Zâmbia⁷.

A presente classificação de países teve em conta a análise de alguns *indicadores básicos*, tais como: a relação entre o total anual de nascimentos e o total anual de mortes de menores de 5 anos, o PNB per capita, a expectativa de vida ao nascer, a taxa de alfabetização por adultos, o número de crianças matriculadas no 1.º ano de escolaridade, a percentagem da renda familiar...; aspectos ligados à *nutrição*, como: a percentagem de crianças com baixo peso ao nascer; percentagem de crianças alimentadas e de menores de 5 anos sofrendo de baixo peso; marasmo⁸ e nanismo⁹; percentagem de crianças com bócio, entre os 6 e os 11 anos de idade; suprimento diário de calorias *per capita* em relação às necessidades...

⁷ BELLAMY, Carol (1997), *Situação Mundial da Criança*, Brasília – DF, UNICEF/Fundo das Nações Unidas para a Infância, p. 101.

⁸ O mesmo que magreza extrema; abatimento físico; perda das forças morais; apatia profunda; SÉGUIER, Jaime, *op. cit.*, p. 742.

⁹ Género de anomalia que caracteriza os anões. *Idem*, p. 807.

Aspectos ligados à *educação* como: a taxa de alfabetização de adultos; o número de aparelhos de rádio e de televisão por mil habitantes; a taxa de matrículas na escola primária; a percentagem de alunos na escola que chegam ao 5.º ano de escolaridade...

Aspectos ligados a alguns *indicadores demográficos* como: a taxa de crescimento anual da população; a taxa bruta de mortalidade; a taxa bruta de natalidade; a expectativa de vida; a taxa total de fertilidade; a percentagem da população urbana; a taxa média anual de crescimento da população urbana...

Aspectos ligados aos *indicadores económicos* como: o PNB *per capita*; a taxa anual de crescimento do PNB *per capita*; a taxa de inflação; a percentagem da população abaixo do nível de pobreza absoluta; a percentagem dos gastos do governo central (com a saúde, com a educação e com a defesa) e também, o serviço da dívida em relação à percentagem das exportações de bens e serviços...

Aspectos ligados à *situação da mulher* como: a esperança de vida; a taxa de alfabetização e a relação da taxa de matrículas escolares em relação aos homens; a prevalência de anticoncepcionais; a taxa de gestantes imunizadas contra o tétano; a percentagem de partos assistidos por pessoal de saúde treinado; a taxa de mortalidade materna...

Alguns aspectos ligados aos *indicadores básicos de países menos populosos*, tais como: a população total; o total anual de nascimentos; o total anual de mortes de menores de 5 anos de idade; a expectativa de vida ao nascer; a taxa total de alfabetização de adultos; a percentagem de crianças em idade escolar matriculadas na escola primária; a percentagem de crianças imunizadas contra o sarampo...

E, finalmente, a análise comparativa feita entre os Países Africanos ao sul do Saara; Oriente Médio e Norte de África; Ásia meridional, Leste da Ásia e Pacífico; América Latina e Caribe; ECO/CEI e Estados Bálticos; Países Industrializados; Países em Desenvolvimento e Países Menos Desenvolvidos...¹⁰.

¹⁰ BELLAMY, Carol, *op. cit.*, pp. 79-101.

1.2.1 Política Educativa Angolana

O sistema de ensino, que se seguiu ao pós-independência em Angola, nasceu de uma determinada conjuntura, onde era entendido que a política educativa, considerada como um conjunto de resoluções que um determinado governo leva a cabo para dirigir o sistema de educação e ensino institucionalizado, indissociavelmente encontrava-se associada ao regime político vigente.

Quadro 2.1 – Total de Alunos Matriculados por Nível e Grau de Ensino¹¹

DESCRICÃO	ANOS LECTIVOS			
	90/91	91/92	92/93	93/94
Iniciação (Milhares)	142	164	215	–
Ensino de Base (Milhares)	1188	1150	1178	1089
<i>Nível 1</i>	1038	990	989	907
<i>Nível 2</i>	113	125	147	132
<i>Nível 3</i>	37	35	42	50
Ensino Médio (Milhares)	16	20	23	12
<i>Técnico</i>	8	11	12	12
<i>Normal de Educação</i>	8	9	11	–
Pré-Universitário	5544	6107	6762	–
Superior	6281	6534	6331	–

Fonte: Perfil Estatístico Económico e Social 1992-1994, INE, Angola.

Nesta conformidade, as teses do MPLA-PT, apresentavam as seguintes premissas para a constituição do sistema de educação e ensino na ex-República Popular de Angola:

- “– *A herança pré-colonial;*
- *A herança de Angola colonizada;*

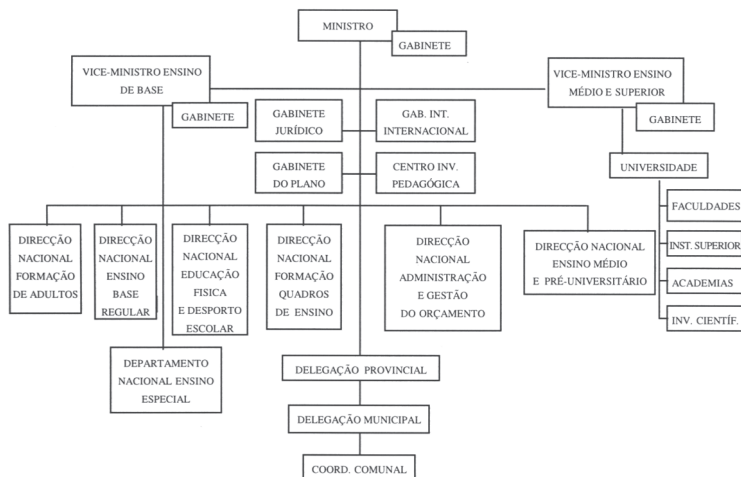
¹¹ INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (1998), *Estatísticas da CPLP*, Lisboa, p. 32.

- *As experiências educacionais durante o processo das duas guerras consecutivas de libertação;*
- *A conquista do poder político pelo MPLA, a instalação de consolidação do Poder Popular;*
- *Os esforços empreendidos no sentido de transformações revolucionárias no sistema político económico e sócio-cultural na República Popular de Angola, depois do 11 de Novembro de 1975;*
- *O desenvolvimento moderno e contínuo da ciência e da técnica no Mundo e na R.P.A., a sua influência no modo de vida das pessoas em geral e em particular no acesso irreversível e cada vez maior, que as grandes camadas da população angolana devem ter, em relação às conquistas e riquezas educativo-culturais (isto é, os camponeses, operários e outros elementos deles dependentes economicamente, que constituem as camadas mais exploradas e a maioria esmagadora da população angolana).”¹²*

A reformulação do sistema colonial foi caracterizada pela institucionalização do ensino de base de oito anos, sendo obrigatório e gratuito no primeiro nível (os quatro anos de escolaridade) e tendo em linha de conta o contexto do desenvolvimento nacional (premissas económicas, sociais, pedagógicas, culturais, técnicas, tecnológicas, etc., que deveriam procurar alargar progressivamente a escola obrigatória e gratuita, para os oito primeiros anos de escolaridade).

¹² TESES E RESOLUÇÕES DO 1.º CONGRESSO DO MPLA/Sobre a Educação, (1977), Luanda, DIP.

Fig. 2.1 – Organograma do Ministério da Educação, em 1992



Fonte: Ministério da Educação e Cultura da República Popular de Angola.

1.2.2 As características básicas do sistema de Educação e Instrução¹³

O sistema de educação e instrução começou por caracterizar-se do seguinte modo:

- Espírito democrático;
- Unicidade (Orientação, estruturas, planos e programas);

¹³ PRINCÍPIOS PARA A REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E ENSINO NA RPA (1977), Luanda, MED, pp. 5-6.

- Gratuidade do ensino e obrigatoriedade do ensino de base;
- Laicidade da educação e da instrução;
- Fundamento e planeamento da instrução, a partir dos valores científicos, técnicos, tecnológicos e culturais, nacionais e gerais;
- Integração e coerência da educação e instrução com as necessidades da sociedade e do desenvolvimento integral universal da personalidade;
- Participação cada vez maior do povo no domínio da educação e instrução.

Estas características básicas passaram, em 1977, a constituir as linhas de força para a edificação do primeiro sistema educativo em Angola e para a elaboração de uma Lei Geral da Escolaridade.

2. O primeiro Sistema Educativo Angolano após a Independência (1977-1991)

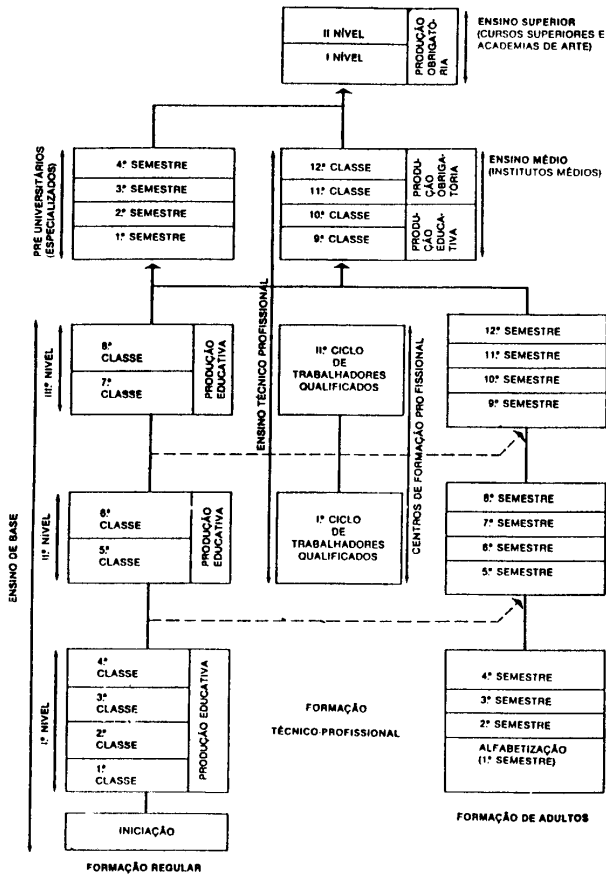
2.1 As Instituições

Por sistema de educação e de instrução entende-se todas as instituições que trabalham para a educação e ensino dos cidadãos.

O sistema de educação e ensino em Angola era (e continua a ser) constituído pelas seguintes instituições educativas:

- 1.º Instituições pré-escolares;
- 2.º Escolas do ensino de base;
- 3.º Institutos de ensino médio;
- 4.º Institutos de ensino superior (Institutos Superiores, Academias de Arte);
- 5.º Escolas especiais e estabelecimentos para crianças deficientes;
- 6.º Instituições para a instrução de adultos e aperfeiçoamento profissional, Centros de Formação de trabalhadores.

Fig. 2.2 – Organograma do 1.º Sistema de Educação e Ensino Angolano do Pós-Independência



Fonte: Ministério da Educação e Cultura/Gabinete do Plano.

2.1.1 Instituições para a educação pré-escolar

Tinha a ex-Secretaria de Estado dos Assuntos Sociais a responsabilidade de organizar e dirigir o trabalho das instituições vocacionadas para trabalhar com as crianças em idade pré-escolar, matriculadas em creches (até aos 3 anos de idade) e jardins infantis (dos 3 aos 6), sendo o último ano deste período

(dos 5 aos 6 anos) consagrado à classe de iniciação. Organizar o divertimento cultural e sadio das crianças, o jogo e a vida colectiva; ajudar os pais trabalhadores não só nos cuidados, mas também na educação dos seus filhos; criar as condições suficientes para o seu desenvolvimento normal e harmonioso com vista a uma infância sadia e feliz; preparar as crianças desta faixa etária para a escola, sempre com orientação pedagógica do Ministério da Educação, constituíam alguns dos propósitos, que deveriam ser atingidos pelo pelouro dos Assuntos Sociais.

2.1.2 Escolas de Base

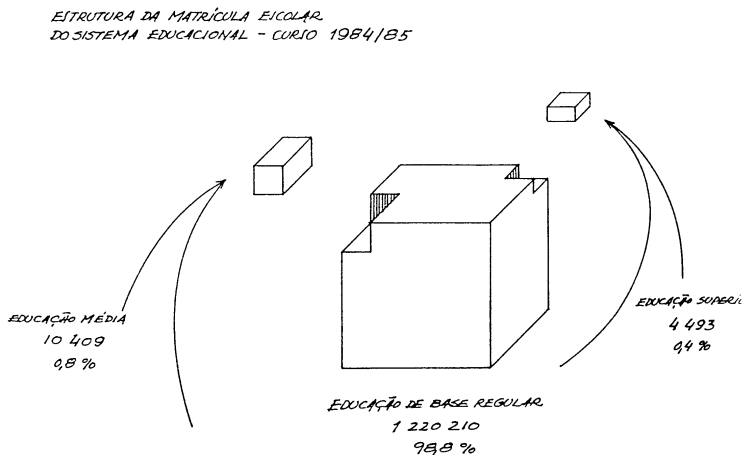
A escola de base era a instituição escolar que constituía o alicerce do sistema de educação, instrução e ensino, depois do ano de iniciação. Era gratuita, tendia a ser obrigatória e englobava as crianças dos 6 aos 14 anos de idade. Tinha como objectivo dar a cada jovem cidadão, os elementos iniciais da educação de carácter socializante e a instrução geral.

2.1.3 Institutos do Ensino Médio

Este nível do ensino compreendia os Institutos que se ocupavam do Ensino Médio Profissional, com carácter especializado, através de escolas de formação técnico-profissional com uma duração de quatro anos lectivos, e procurava atingir os seguintes objectivos:

- a) Alargar e aprofundar os conhecimentos dos alunos no domínio da ciência específica;
- b) Cultivar e estimular as capacidades e a vocação dos alunos;
- c) Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos no que concerne à cultura geral;
- d) Dar os conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional especializada dos alunos;

Fig. 2.3 – Relação numérica e percentual das matrículas dos alunos a nível dos diferentes subsistemas de ensino



Fonte: Ministério da Educação e Cultura/Gabinete do Plano.

- e) Garantir a toda a comunidade social e a todos os sectores de actividade nacional o fluxo contínuo de quadros técnico-profissionais de diversos perfis;
- f) Organizar a capacidade sistemática dos alunos para o trabalho dos postos que lhes foram distribuídos, como também para o seu aperfeiçoamento e especialização superior.

Os Institutos do Ensino Médio deveriam trabalhar como instituições para a instrução de adultos e de aperfeiçoamento técnico-profissional. Tinham acesso, a este tipo de instituição, os alunos que tivessem completado a escola de 8 classes ou tivessem conhecimentos correspondentes a este nível.

2.1.4 Escolas de Ensino Superior

São consideradas escolas do ensino superior as seguintes:

- a) Institutos Superiores;
- b) Academia de Belas-Artes.

Teriam acesso aos Institutos Superiores as pessoas que tivessem completado um dos Institutos Médios, e aquelas que, não possuindo uma preparação escolar média, tivessem passado um certo tempo numa actividade prática correspondente. Posteriormente, após a frequência de um curso acelerado, deveriam ser proporcionados às pessoas que se encontravam neste último caso, elementos de cultura e de formação geral necessários à prossecução dos seus estudos no ensino superior.

Os cursos dos Institutos Superiores teriam a duração de 4 a 5 anos e funcionariam a nível universitário. Este tipo de estabelecimentos deveria preparar os quadros com formação profissional aprofundada e especializada superior, necessária para os diversos ramos de actividade económica e social. Infelizmente, só o Instituto Superior de Educação – ISCED – veio efectivamente a funcionar (embora com algumas dificuldades conjunturais) primeiro no Lubango, na província da Huíla, e, posteriormente, também em Luanda.

Além do ensino, estes Institutos deveriam organizar e fazer progredir o trabalho científico de investigação e aperfeiçoamento contínuo dos quadros científicos. De acordo com o desenvolvimento de Angola, os Institutos deveriam funcionar com vários níveis de trabalho científico: O ensino do 1.º nível e do 2.º nível ocupar-se-ia da formação de quadros profissionais com uma preparação superior, para exercerem funções ligadas aos diversos domínios da economia e das outras actividades sociais, dando-lhes uma formação final correspondente. O ensino do 3.º nível organizar-se-ia de acordo com as exigências e as realidades do desenvolvimento da nação angolana. Este ensino dedicar-se-ia à preparação dos quadros nacionais ao mais alto nível profissional, no domínio da ciência, da técnica e tecnologia, conduzindo-os a conhecimentos teóricos profundos e a domínios profissionais especializados e científicos, assim como a formas de trabalho científico autónomo ou individualizado.

Para as pessoas que tivessem terminado o primeiro e segundo níveis do ensino universitário, assim como para os cidadãos que tivessem preenchido as condições correspondentes, os Institutos Superiores deveriam organizar cursos periódicos ou permanentes, para aperfeiçoamento profissional científico, facilitando a aquisição de conhecimentos sobre: novos métodos de trabalho, problemas e desenvolvimento da profissão, do pensamento científico e outros.

Em princípio, o ensino do 1.º e 2.º níveis seriam de quatro anos no seu conjunto. Mas, em alguns Institutos, poderiam ter uma duração inferior ou superior a 4 anos. A formação, que viesse a dar o ensino do 1.º nível, deveria ser reconhecida para a continuação dos estudos do 2.º nível, de acordo com a Lei e disposição dos Estatutos do Instituto. O ensino do 3.º nível teria a duração, no mínimo, de 1 ano e seria organizado como um todo autónomo. Este nível de ensino poderia ser organizado pelos Institutos que tivessem preenchido as condições necessárias, previstas pela lei. Alguns Institutos científicos autónomos excluídos por isso, pela Lei, poderiam, também, de uma maneira autónoma, ou em colaboração com os Institutos apropriados, organizar este tipo de ensino. De acordo com os estatutos e disposições correspondentes poderiam inscrever-se no ensino do 3.º nível, as pessoas que tivessem terminado ou completado o segundo nível do ensino num Instituto Superior.

Como Escolas Superiores, as Academias de Belas Artes teriam a mesma categoria que os Institutos Superiores. Deveriam preparar quadros com elevada qualificação, em cada domínio da Arte.

2.1.5 Escolas Especiais e outros estabelecimentos de ensino

Este tipo de escolas e de estabelecimentos de ensino tinha como função fundamental, possibilitar a aquisição da instrução

de base, geral e profissional, às crianças e jovens deficientes de vários tipos e graus, tornando-as assim capazes para o trabalho ou para a vida autónoma. A educação e a instrução das crianças, que se encontrassem nestas condições de diminuídos, seria organizada nas Instituições pré-escolares, escolares e outras apropriadas para estes fins, nas escolas especiais ou nas secções que viessem a existir no quadro da Escola de Base Regular e/ou nas Instituições de Saúde sociais correspondentes. Para os jovens que tivessem terminado a Escola de Base poder-se-iam organizar Escolas Especiais, nas quais as crianças iriam adquirir instrução e formação profissional.

Além deste tipo de Escolas, deveria também existir um tipo de estabelecimentos especiais organizados, sob a forma de internatos, nos quais as crianças e jovens, que tivessem terminado a Escola de Base Especial, poderiam e deveriam adquirir capacidades como trabalhadores ou operários qualificados.

2.1.6 Instituições para a educação dos adultos e aperfeiçoamento profissional

Paralelamente às formas regulares escolares de formação, o sistema educativo-instrutivo deveria compreender ainda as Instituições para a Educação, a Instrução e o aperfeiçoamento dos adultos.

Estas instituições tinham como função organizar e tornar possível, aos adultos, a aquisição dos elementos de base de cultura geral, de completar e aperfeiçoar a sua instrução geral e formação profissional, tornando-os, deste modo, sensíveis aos conhecimentos e contactos com o processo e as diferentes descobertas ou conquistas da humanidade no domínio da ciência, da técnica, da tecnologia e da cultura.

Além da alfabetização de base, dos conhecimentos práticos e da instrução geral dadas aos adultos, que a não puderam receber durante o tempo da escolarização regular, estas Instituições organizariam, também, a formação profissional.

2.2 Os subsistemas

O sistema educativo angolano, compreendia os seguintes subsistemas¹⁴:

- 1.º Subsistema do Ensino de Base;
- 2.º Subsistema do Ensino Técnico-Profissional;
- 3.º Subsistema do Ensino Superior.

2.2.1 Subsistema do Ensino de Base

O ensino de base deveria ser assegurado por duas estruturas paralelas:

- a) Estrutura da formação regular;
- b) Estrutura da formação de adultos.

2.2.1.1 Estrutura da Formação Regular

Esta estrutura fundamentava-se na Escola de Base atrás referida. Numa primeira fase, esta Escola de Base seria formada por oito classes: o 1.º nível com quatro classes, o 2.º nível com duas e o 3.º nível também com duas classes. Esta escola de base tenderia a ser generalizada em função das possibilidades do País, o que implicava na sua obrigatoriedade e gratuidade. Pensava-se, ainda, poder provocar-se o alargamento deste ensino de base para dez ou mais classes, num futuro longínquo. O objectivo deste ensino de base era o de dar ao aluno os conhecimentos e o mecanismo de pensamento necessário para a compreensão dos fenómenos naturais e sociais que o rodeavam, a adequada utilização dos instrumentos do conhecimento, para que pudesse estar apto a obter uma profissão quando o terminasse através dum estágio ou através do ingresso num Instituto Médio.

Do ponto de vista teórico, como já tivemos oportunidade de dizer anteriormente, a criança ingressaria nele com a idade

¹⁴ PRINCÍPIOS PARA A REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E ENSINO NA RPA (1977), Luanda, MED.

de 6 anos e terminaria com 14 anos. O trabalho produtivo deveria constar como disciplina obrigatória, embora orientado com fins puramente educativos. As actividades deveriam ser agrícolas e artesanais e, nas últimas 4 classes, introduzir-se-ia uma formação técnica num ramo bem definido como o trabalho da madeira, do metal, do couro, electricidade, agricultura mecanizada, etc. De tal forma que o aluno, ao terminar a 8.^a classe, necessitasse apenas de um curto estágio para poder ser considerado operário de um determinado ramo da produção. Os alunos que ter-minassem o ensino de base, com a idade compatível, seriam levados a ingressar num Instituto de nível médio e só aqueles que tivessem uma idade que lhes permitisse trabalhar seriam integrados na produção, sendo no entanto encorajados a prosseguir simultaneamente os seus estudos.

2.2.1.2 Estrutura da Formação de Adultos

Esta estrutura, a nível do ensino de base, tenderia a desaparecer, no futuro, à medida que todas as crianças fossem escolarizadas e que ela cumprisse os objectivos da sua criação. Este ensino seria, como o nome indica, destinado à formação dos adultos. Deveria ser dirigido para o mesmo objectivo que o anterior, isto é, o de dar ao aluno os instrumentos de base do conhecimento. Seria organizado em semestres, com um mês de intervalo para se poder intensificar o ensino e assim ganhar tempo. Em aproximadamente 4 semestres, a ser determinado pela prática (alfabetização mais 3 semestres), o adulto adquiriria os mesmos conhecimentos fundamentais que a criança nas 4 primeiras classes (1.^o nível). A partir daí, seria necessário adaptar a programação desta estrutura pela intensificação que se tornava necessária nos 2.^o e 3.^o níveis do Ensino de Base. Assim, ao fim de aproximadamente 12 semestres (6 anos), o adulto teria o mesmo nível de conhecimentos, embora com programação diferente, da criança que terminou a 8.^a classe.

Poder-se-ia ainda prever a um determinado nível, uma formação geral, (assegurada esta estrutura) e uma formação profissional correspondente a esse nível geral adquirido, quer em centros de formação profissional, quer no local de trabalho. Esta estrutura seria fundamentalmente preenchida pelos jovens e adultos que fossem alfabetizados. No entanto, previa-se, já na altura, que uma parte dos jovens, que atingissem uma idade elevada a meio da formação regular (16/17 anos), viessem a ser integrados nesta estrutura, em qualquer nível, desde o momento que trabalhassem.

A formação de adultos deveria utilizar os meios materiais (escolas, carteiras, etc.) da formação regular e outros meios criados pelos respectivos centros de trabalho (sobretudo para o 1.º nível). Os programas e manuais a utilizar seriam específicos, tendo em conta a idade e vivência dos alunos a que se destinavam e a preocupação em se acelerar a formação. Os docentes também deveriam ser específicos, pelo menos no 1.º nível, deste tipo de ensino.

2.2.2 Subsistema do Ensino Técnico-Profissional¹⁵

2.2.2.1 *O Ensino Médio*

O Ensino Médio deveria seguir-se ao Ensino de Base e tinha como objectivo fundamental o prosseguimento dos conhecimentos gerais, que permitissem ao aluno ingressar no ensino superior, após a sua formação como técnicos médios de ramos do interesse considerado prioritário para o desenvolvimento sócio-económico do País. Este ensino seria ministrado em Institutos de tipo Médio, que englobam em geral 4 classes (9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª classes). Os Institutos seriam especializados desde a 9.ª classe, com o objectivo de responderem rapidamente às carências em quadros dos sectores económicos e sociais prioritários.

¹⁵ *Ibidem.*

A par da formação técnico-profissional, os Institutos leccionavam as disciplinas gerais e científicas correspondentes ao ramo escolhido, para permitir a qualificação necessária ao ingresso do Instituto Superior correspondente. Assim criaram-se progressivamente os vários tipos de Institutos Médios, onde funcionariam os seguintes cursos:

- a) Instituto Médio de Saúde (para formação de técnicos de Medicina, Saúde Pública, Análise, Operadores de RX, etc.);
- b) Instituto Médio Industrial (para cursos de Química, Electricidade, Mecânica e Construção Civil);
- c) Instituto Médio de Economia (para cursos de Contabilidade e Finanças);
- d) Instituto Médio de Pescas;
- e) Instituto Médio de Petróleos;
- f) Instituto Médio de Jornalismo;
- g) Instituto Médio Normal de Educação (para formação de professores de Ensino de Base);
- h) Instituto Normal de Educação Física;
- i) O Instituto Médio Agrário, que já existia antes da Independência de Angola.

O ingresso nestes Institutos era inicialmente aberto a todos os alunos que terminassem o Ensino de Base Regular e aos adultos que, tendo o Ensino de Base, quisessem também prosseguir a sua formação.

2.2.2.2 As Escolas de Formação Profissional

Dentro do Ensino Técnico-Profissional deveriam existir as Escolas de Formação-Profissional que se destinavam à formação de trabalhadores qualificados.

Estas escolas seriam frequentadas pelos trabalhadores que necessitavam de um aperfeiçoamento profissional e por aqueles

que, por razão de idade avançada, tivessem de sair da estrutura de formação regular, para se inserirem na produção. Os Centros de Formação Profissional seriam obrigatoriamente completados por um ciclo de semestres, correspondente à estrutura de formação de adultos, isto para permitir que o trabalhador tivesse bases para prosseguir a sua formação. Assim o operário, que num Centro Profissional adquirisse o conhecimento necessário a ser considerado qualificado, só o poderia ser quando completasse, por exemplo, o 8.º semestre da estrutura de adultos (ou o 12.º semestre), tudo dependendo de uma definição prévia das categorias sócio-profissionais, a ser feito pelos organismos competentes. Os Centros de Formação Profissional teriam orientação específica e procurou-se que os mesmos funcionassem através da utilização de algumas estruturas dos Institutos mas, principalmente, procurou-se que os Centros de Formação Profissional funcionassem nos locais de trabalho que apresentassem condições para o efeito. Neste caso, a sua organização caberia aos organismos de tutela, sob orientação do Ministério da Educação.

2.2.3 Subsistema do ensino superior¹⁶

O ensino superior seria assegurado pelos institutos superiores, que constituiriam a Universidade de Angola. Os cursos ministrados poderiam ter duração variável, em função do nível de conhecimento a atingir, tendo ainda em conta os pré-requisitos dos alunos, para entrada na Universidade. Pretendia-se que só entrariam para a Universidade, os estudantes que tivessem terminado um Instituto de Ensino Médio e que a sua inserção se deveria fazer num curso que correspondesse ao ramo anteriormente seguido, para que o desenvolvimento teórico de conhecimento estivesse ligado à prática adquirida e realizada. Deste modo procurava-se aplicar o princípio “prática-teoria-prática”.

¹⁶ *Ibidem.*

A Universidade seria também um meio privilegiado para a investigação científica (do ramo escolhido), para que o conhecimento teórico adquirido fosse sempre explicitado, através da pesquisa da realidade nacional.

Para permitir o acesso dos estudantes, que estavam nos Cursos Gerais dos Liceus e Escolas Técnicas ligadas ao Sistema de Educação e Ensino do tempo colonial, para além daqueles que terminassem a 8.^a classe unificada do actual Sistema em 1978, criou-se uma via rápida de acesso à Universidade, chamada Pré-Universitário, que se baseou na experiência do “Ano Zero” de algumas Faculdades.

2.2.4 A estrutura de formação de professores

A estrutura de formação de professores tinha como base a Implantação dos Institutos Normais de Educação, estabelecimentos de ensino de grau médio, com o objectivo de formar técnicos médios, profissionais do Ensino. O nível deste ensino é exactamente correspondente aos Institutos Médios de outros ramos de ensino de 4 anos, depois da 8.^a classe, com produção obrigatória, a partir da 11.^a classe. Este nível deveria formar os professores diplomados para o Ensino de Base.

Os professores seriam preparados para leccionar integralmente as 4 primeiras classes e uma ou duas disciplinas das 4 últimas classes (cadeiras da sua especialização). A formação dos professores dos Institutos Médios seria feita pelo Instituto Superior de Ciências da Educação – ISCED.

Paralelamente à Formação Regular dos Professores funcionariam Cursos de Formação Acelerada, de Superação Permanente e Cursos de Requalificação:

- 1) Os Cursos de Formação Acelerada visavam formar agentes de ensino que a curto prazo, viessem a cobrir todas as carências de professores existentes no ensino de base, em especial nas quatro primeiras classes. Neles deveriam

- inscrever-se jovens que tivessem terminado a 6.^a classe ou correspondente e mais de 18 anos de idade. Entretanto, para fazer face às enormes carências de professores, os que tivessem aquela idade e a 6.^a classe ou equivalente e quisessem trabalhar imediatamente, poderiam pedir a sua nomeação como professor, sendo mais tarde sujeitos aos Cursos de Superação Permanente. Desde o momento em que, através destes cursos acelerados e do recrutamento imediato, se atingisse um número suficiente de agentes de ensino, de modo a poder-se escolarizar toda a população em idade compatível, este sistema de recrutamento terminaria, passando a recrutar-se somente professores vindos dos Institutos Normais de Educação;
- 2) Os Cursos de Superação Permanente visavam aperfeiçoar agentes de ensino, herdados do sistema colonial e vulgarmente conhecidos por monitores escolares (professores com apenas 4 anos de escolaridade) e que, aparentemente, numa primeira fase, em Angola, não deveriam ir além dos 15.000; os professores de posto, os professores primários eventuais e os professores de ensino secundário, também estariam sujeitos a Cursos de Superação Permanente. Estes cursos deveriam exigir uma atenta planificação e seriam feitos a distância, de modo a permitirem o permanente funcionamento das escolas. Era objectivo destes cursos, preparar os professores, progressivamente, com o mínimo de conhecimentos políticos, académicos e pedagógicos, que lhes permitissem elevar constantemente o seu nível cultural e criar-lhes condições apropriadas, não só para atingirem o nível de professores primários diplomados, mas também outros estudos superiores, a nível da profissão educacional;
 - 3) Os Cursos de Requalificação viriam a elevar o nível político e pedagógico dos professores primários diplomados

de tal modo que lhes possibilitasse atingir a qualificação de técnico médio profissional. Estes professores estariam também preparados para leccionar integralmente as 4 primeiras classes e uma ou duas disciplinas das 4 últimas classes (cadeiras de especialização) e ficariam assim aptos para o ingresso no Instituto Superior de Ciências de Educação. A duração deste curso seria, aproximadamente, correspondente a um ano.

2.2.5 Escolas Provisórias

Destinavam-se a crianças, com idades compreendidas entre os 10 e os 16 anos, que, por razões várias, não tivessem frequentado a escola, por inexistência desta ou por qualquer outro aspecto de carácter social. O objectivo era o de se evitar que uma criança, com 12 ou 13 anos, entrasse para a 1.^a classe do Ensino de Base, para ter de o abandonar ao terminar a 4.^a classe, sem ter alcançado nenhuma formação profissional. Estas escolas, com vocação agrária, foram fixadas em zonas rurais de periferia.

O ensino era baseado no da estrutura de formação de adultos, em semestres, durante uma parte do dia; a outra parte do dia deveria ser dedicada ao trabalho agrícola e artesanal. Estas escolas deveriam funcionar em regime de internato e procurava-se, desta forma, resolver também o problema das crianças e dos jovens abandonados. Pensava-se que, ao fim de pouco mais de 4 anos, quando os jovens tivessem já a idade de 18 anos, viessem a ter uma qualificação de 6.^a classe (8.^o semestre) e conhecimentos sólidos (teóricos e práticos) ligados à actividade agrícola. Nas zonas urbanas o mesmo tipo de escola seria dinamizado pela reformulação das “ex-escolas de Artes e Ofícios” em que os mesmos princípios seriam aplicados, mas, aqui, direccionados para uma formação profissional industrial.

As Escolas Provisórias, tal como o nome indica, estariam destinadas a desaparecer pouco tempo depois, de todas as crianças com idade de ingresso no Ensino de Base, o fizessem.

2.3 Balanço do primeiro Sistema Educativo Angolano após a Independência (1977-1991)

2.3.1 Considerações Gerais

Com o correr dos anos, os responsáveis do Ministério da Educação, em Angola, detectaram que, na realidade, a entrada em vigor do primeiro Sistema de Educação e Ensino foi, essencialmente, centrada na concepção e introdução, sem experimentação, dos novos currículos e programas e, sobretudo, sem ter em conta os recursos disponíveis. Isto determinou um enorme desfasamento entre os objectivos propostos e os recursos e meios mobilizados para a sua implementação. Com efeito, dois anos após a entrada em vigor do actual Sistema de Educação, verificou-se o fenómeno da explosão escolar que, nos anos de 1980/1981, atingiu a cifra de 1.600.000 alunos, o que significou três vezes mais que o número de alunos existentes em 1974, último ano de vigência do regime português. Logo, a rede escolar herdada tornou-se manifestamente insuficiente e o número de professores e materiais disponíveis também. Então, foi um acumular de insuficiências que estrangularam e impediram o normal desenvolvimento da educação e ensino. Por outro lado, houve ainda a considerar:

- a) O factor guerra e o contexto de instabilidade político-militar;
- b) A ausência ou insuficiência de cooperação dos restantes sectores de actividade económica e social do país, devido, essencialmente, a uma rígida verticalização.

Efectivamente o sector educacional era totalmente dependente, quer no plano de recursos financeiros, quer no das construções e reparações de infra-estruturas e produção de equipamentos e mobiliários.

Mas, para além destes factores externos ao Sistema em si e ao Sector, outros, de natureza interna estrutural e organizativa, afectaram e condicionaram o normal desenvolvimento

do processo de ensino. De entre estes factores destacavam-se os seguintes:

- Inexistência de uma correcta relação vertical entre os vários níveis e subsistemas de Ensino;
- Inadequação entre os Programas de Estudo e o tempo disponível para os cumprir, em especial no Ensino Geral;
- O princípio de politecnização do Ensino de Base nunca foi aplicado;
- Ausência, no Sistema de Educação, de uma estrutura regular que pudesse garantir a formação de trabalhadores qualificados;
- A teorização dos cursos, com deficiente ligação à produção, no caso do Ensino Médio e Superior;
- Perfis de saída estreitos, isto é, com demasiada especialização, o que dificulta grandemente a colocação dos quadros após a formação, especialmente os provenientes do Ensino Médio Técnico;
- Deficiente organização e gestão das escolas a todos os níveis;
- Falta e inadequação dos equipamentos, mobiliário escolar e meios didácticos, bem como a existência de uma rede escolar insuficiente e distorcida;
- Ausência de professores em quantidade e qualidade para todos os níveis de Ensino.

As deficiências assim identificadas trouxeram como consequência, por um lado, a não abertura do Sistema a toda a população em idade escolarizável e, por outro, a ineficiência do próprio Sistema, traduzida pela fraca rendibilidade do mesmo, com uma alta taxa de retenção escolar devido ao insucesso, que provoca a saída de alunos dos vários níveis de ensino na condição de adultos que, por sua vez, ficaram, portanto, impedidos de continuar a escolaridade regular, sem lhes ter sido garantida, à partida, uma formação que lhes permitisse a sua rápida inserção laboral.

Tendo como pano de fundo toda esta situação, O Bureau Político do MPLA-PT, através da Directiva n.º 9/BP/88, surgida na sua 8.ª sessão de 1988, aprovou as “Bases Gerais para um novo Modelo de Educação e Ensino”, que surge na esteira de um diagnóstico realizado em 1986, sobre o funcionamento da primeira versão do Sistema de Educação e Ensino, que tinha entrado em vigor a partir do ano lectivo de 1978/1979. Logo, a intenção, de uma segunda versão do Sistema de Educação e Ensino em Angola, era torná-lo mais eficaz e mais realista, de modo a que o mesmo pudesse responder mais satisfatoriamente às necessidades sócio-económicas do País.

2.3.2 Quadros angolanos formados pelo sistema educacional até 1991

De acordo com informações fornecidas pelo Ministério da Educação de Angola¹⁷, a nível do Ensino Médio, no período compreendido entre 1980 a 1991, formou-se, no País, um total de 10.231 técnicos médios. Já a nível do Ensino Superior, de 1975 a 1991, foram formados no interior de Angola, 2.174 técnicos superiores. O sistema de bolsas de estudo para estudantes angolanos no exterior, sob responsabilidade do INABE – Instituto Nacional de Bolsas de Estudo – um organismo dependente do Ministério da Educação, controlou de 1982 a 1992 um total de 4.252 técnicos médios e 1.773 técnicos superiores, todos formados em vários países da Europa (Occidental e Oriental), da América Latina e da América do Sul.

¹⁷ Dados fornecidos em Setembro de 1992 pelo Gabinete do Plano do Ministério de Educação em Angola.

2.3.3 Diagnóstico sobre o funcionamento do Sistema de Educação em Angola, a nível do Ensino de Base Regular

Em 1986, um grupo de trabalho do Gabinete de Estudos para o Diagnóstico, composto por técnicos do Ministério da Educação de Angola e técnicos cubanos, elaborou um plano de trabalho para realizar o Prognóstico Científico de Educação.

Inicialmente, a acção do referido grupo foi dedicada ao estudo teórico dos materiais que regulam e orientam a actividade educacional, do ponto de vista da eficiência interna do sistema educacional. Constituiu um segundo aspecto do trabalho, a observação, na prática, do funcionamento das diferentes estruturas intermédias e da própria escola. Daí que o grupo de trabalho tivesse de elaborar um programa específico de visitas a algumas províncias do País: Luanda, Cabinda, Huambo, Benguela e Huíla foram seleccionadas como as mais representativas, no plano educacional angolano. O referido programa incluiu:

- Visitas às Delegações Provinciais;
- Visitas às Delegações Municipais e Coordenações Escolares Comunais;
- Visitas às Escolas do Ensino de Base Regular, Instituto Normal de Educação Física (INEF), Institutos Normais de Educação (INE), Institutos Pré-Universitários (PUNIV), com o objectivo de se realizarem entrevistas com:
 - a) Directores;
 - b) Subdirectores adjuntos;
 - c) Directores de turno;
 - d) Subdirectores administrativos;
 - e) Coordenadores e professores;
 - f) Alunos:
 - Observação de aulas;
 - Comprovação de conhecimentos.

Nestas províncias visitaram-se 38 escolas, que abarcavam uma matrícula de um total de 27.319 alunos, o que representava, na altura, 4,6% da matrícula total das cinco províncias visitadas.

O Ensino de Base Regular constitui o objectivo principal, como coluna vertebral do Sistema Nacional de Educação, se bem que se tenham feito incursões na Estrutura orgânica geral do Ministério da Educação e seus níveis intermédios, assim como no Ensino Médio. De um modo geral o relatório sobre o diagnóstico¹⁸ apresentou as seguintes conclusões:

A. Corpo Discente:

Quadro 2.2 – Número de escolas do ensino de base regular em cada província de 1981 a 1984

NÚMERO DE ESCOLAS DE ENSINO DE BASE REGULAR			
	1981-1982	1982-1983	1983-1984
TOTAL	7097	6612	6120
CABINDA	86	155	102
ZAIRE	128	109	104
UIGE	748	757	757
LUANDA	216	219	213
K. NORTE	635	664	745
K. SUL	286	231	162
MALANGE	1378	1195	1311
LUNDA	498	487	250
NORTE	534	498	543
BENGUELA	629	481	442
HUAMBO	399	235	169
BIÉ	368	407	196
MOXICO	46	54	54
K. KUBANGO	103	117	101
NAMIBE	761	800	606
HUÍLA	282	–	–
CUNENE	–	–	157
LUNDA SUL	–	203	205

Fonte: Ministério da Educação e Cultura/Gabinete do Plano.

¹⁸ RELATÓRIO DO BALANÇO REALIZADO PELO GRUPO DE PROGNÓSTICO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA DO MÊS DE MARÇO AO MÊS DE JUNHO DE 1986, Gabinete de Estudos para o Diagnóstico, Etapa Diagnóstica, Luanda, MED.

- A maioria dos alunos apresentou problemas sérios de falta de assistência médico-sanitária, alimentar e de vestuário;
- Os alunos transitaram para as classes seguintes com algumas reprovações, por falta de professores, o que implica que estes alunos passavam com deficiências na sua formação;
- As transferências realizavam-se em qualquer momento do ano lectivo;
- Encontravam-se fora do sistema de educação 1.616.200 crianças e jovens de idades compreendidas entre os 6 e 18 anos;
- Em relação ao 1.º nível, estavam fora do sistema 1.008.600, entre os 6 e 14 anos.

Quadro 2.3 – Matrícula Inicial do Ensino de Base Regular por Províncias

PROVÍNCIAS	ANOS ESCOLARES					MATRÍCULA MÉDIA
	1980-1981	1981-1982	1982-1983	1983-1984	1984-1985	
Cabinda	22.222	18.124	27.243	25.669	28.193	24.290
Zaire	26.789	25.869	30.765	29.510	23.723	27.331
Uíge	201.976	205.351	208.111	205.123	186.102	201.333
Luanda	145.281	19.542	191.026	22.075	221.965	194.178
K. Norte	99.396	104.402	103.655	95.576	70.012	95.612
K. Sul	168.373	165.749	128.925	67.583	33.249	119.197
Malange	167.037	193.681	189.772	169.127	131.858	170.275
Lunda Norte	66.052	67.746	61.711	25.503	21.561	48.515
Benguela	136.635	126.588	155.590	180.511	137.326	177.227
Huambo	232.454	232.504	161.195	142.259	105.461	174.775
Bié	127.834	129.396	112.487	63.806	65.007	99.706
Moxico	55.814	60.779	58.676	27.767	—	50.759
K Kubango	10.751	10.332	12.377	11.235	9.838	10.907
Namibe	19.944	20.984	19.022	18.422	17.722	19.219
Huíla	167.566	146.214	103.256	140.105	132.148	137.796
Kunene	45.067	—	1.599	2.754	—	16.473
Lunda Sul	17.118	29.229	—	28.145	18.867	23.340
Bengo	26.243	—	26.762	25.826	17.178	24.002
TOTAL	1.736.552	1.733.390	1.592.172	1.480.016	1.220.210	1.552.468

Fonte: Ministério da Educação e Cultura/Gabinete do Plano.

- Constatou-se a existência de um atraso escolar significativo e um número elevado de repetentes e de alunos que abandonavam a escola;
- A partir de 1981/1982, os efectivos vinham mostrando uma tendência decrescente e considerou-se que a causa fundamental, sobretudo nas Zonas Centro e Sul do País, fosse a instabilidade político-militar;

Quadro 2.4 – Estrutura do Curso Escolar

Classes	Horas Semanais	Total de semanas	Total de horas
1. ^a	22	32	704
2. ^a	22	32	704
3. ^a	22	32	704
4. ^a	27	33	891
subtotal até às 4. ^a			3003
5. ^a	30	32	960
6. ^a	30	34	1020
subtotal 5. ^a e 6. ^a			1980
subtotal 1. ^a à 6. ^a			4983
7. ^a	36	32	1162
8. ^a	36	33	1188
subtotal 7. ^a e 8. ^a			2340
total da 1. ^a à 8. ^a			7323

Fonte: Ministério da Educação e Cultura/Gabinete do Plano.

- A análise do aproveitamento escolar em relação às matrículas corroborou a tendência para a ineficácia do sistema educacional, motivada, entre outros factores, por falta de preparação dos professores, falta de meios de ensino adequados, inadequadas instalações, bem como a falta de condições sociais dos alunos;

- Em cada 1000 alunos que ingressaram na 1.^a classe, somente 142 concluíam o 1.º nível, dos quais 34 transitavam sem repetições de classe, 43 com uma repetição e 65 alunos com duas ou três repetições;
- Não se dava prioridade à colocação dos professores nas classes de fim de níveis, onde os alunos são submetidos a provas de exame (4.^a, 6.^a e 8.^a classes).

Quadro 2.5 – Plano de Estudos do Ensino de Base Regular com o total de horas lectivas semanais em cada classe

DISCIPLINAS	ESQUEMA DE INTRODUÇÃO DE MATÉRIAS							
	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	7. ^a	8. ^a
LÍNGUA PORTUGUESA	X	X	X	X	X	X	X	X
CIÊNCIAS INTEGRADAS ¹⁹	X	X	X					
MATEMÁTICAS	X	X	X	X	X	X	X	X
C. NATUREZA				X	X	X		
C. SOCIAIS					X	X		
GEOGRAFIA				X			X	X
HISTÓRIA				X			X	X
EDUCAÇÃO VISUAL E PLÁSTICA					X	X	X	X
ED. ARTÍSTICA	X	X	X	X	X	X	X	X
FORMAÇÃO MANUAL E POLITÉCNICA	X	X	X	X	X	X	X	X
EDUCAÇÃO FÍSICA							X	X
LÍNGUA ESTRANGEIRA							X	X
FÍSICA							X	X
QUÍMICA								
BIOLOGIA								
HORAS LECTIVAS SEMANAIS	22	22	22	27	30	30	36	36

Fonte: Ministério da Educação e Cultura: Gabinete do Plano.

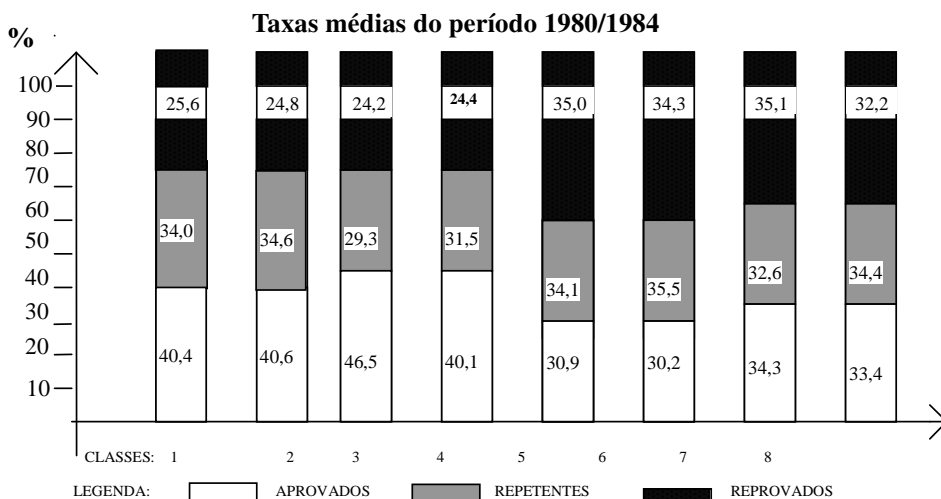
¹⁹ As Ciências Integradas contemplavam aspectos conjugados das disciplinas de Ciências da Natureza e Geografia.

Quadro 2.6 – Resumo do Aproveitamento escolar do Ensino de Base entre os anos lectivos 1980-1981 a 1983-1984

CURSOS		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º
1980-1981	APROVADOS	45,4	46,7	53,2	51,0	32,4	35,6	32,1	30,5
	REPETENTES	30,9	30,6	24,9	25,7	24,1	24,0	23,7	25,7
	REPROVADOS	23,7	22,7	21,9	23,3	43,5	40,4	44,2	43,8
1981-1982	APROVADOS	41,9	42,1	49,0	42,1	31,2	28,9	34,4	36,4
	REPETENTES	31,7	33,0	29,5	34,4	28,7	32,0	28,3	23,2
	REPROVADOS	26,4	24,4	21,5	23,5	40,1	39,1	37,3	40,4
1982-1983	APROVADOS	37,8	37,3	44,2	42,2	30,0	29,2	36,5	31,8
	REPETENTES	23,6	35,1	29,8	32,0	28,2	31,5	28,8	36,7
	REPROVADOS	28,6	27,5	26,0	25,8	41,8	39,3	34,7	37,5
1983-1984	APROVADOS	36,6	36,2	39,5	41,0	30,0	27,1	34,3	34,9
	REPETENTES	39,9	39,6	32,8	35,8	55,5	54,5	49,6	52,0
	REPROVADOS	23,5	24,2	27,6	25,2	14,5	18,4	16,1	13,1
TAXAS MÉDIAS	APROVADOS	40,4	40,6	46,5	44,1	30,9	30,2	34,3	33,4
	REPETENTES	34,0	34,6	29,3	31,5	34,1	35,5	32,6	34,4
	REPROVADOS	25,6	24,8	24,2	24,4	35,0	34,3	33,1	32,2

Fonte: Ministério da Educação e Cultura/Gabinete do Plano.

Fig. 2.4 – Aproveitamento Escolar do Ensino de Base



Fonte: Ministério da Educação e Cultura/Gabinete do Plano.

B. Corpo Docente:

- Não existia um sistema eficaz e dinâmico de superação dos docentes. No 1.º nível, o problema principal era a baixa preparação da maioria dos professores que atingiam uma escolaridade de 4.ª a 6.ª classe;
- Do ponto de vista de II e III Níveis, o ensino estava nas mãos de docentes estrangeiros cuja preparação profissional diferia consoante a sua nacionalidade;
- A maioria dos professores visitados não preparavam as suas aulas. Os métodos que utilizavam eram tradicionais e dogmáticos;
- Entre 1981 e 1984, saíram 10.000 professores do Ministério da Educação por razões ligadas à situação político-militar e à sua situação social;
- Não se previa um crescimento do número de professores no período imediato, já que os alunos matriculados nos INE'S e ISCED (Instituto Superior de Ciências da Educação) eram trabalhadores. Logo, não entravam no sistema novos elementos.

C. Organização e Gestão:

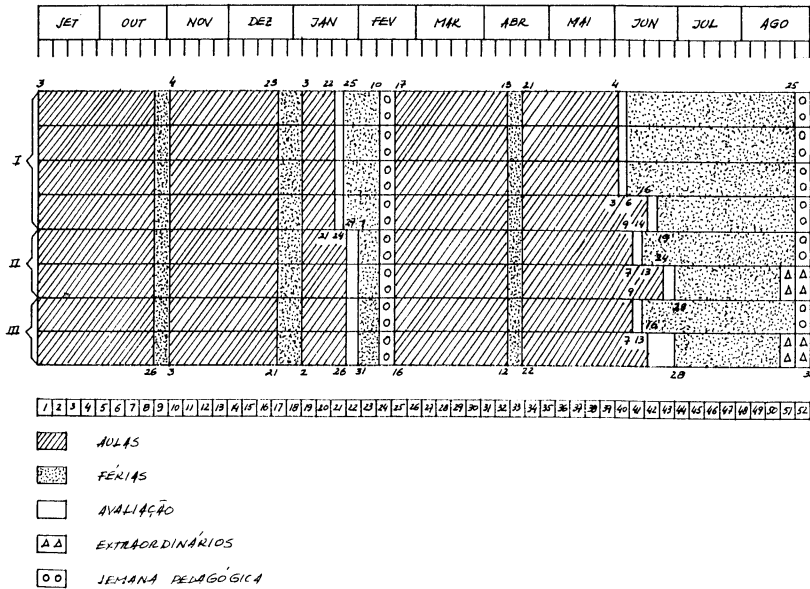
- Existiam deficiências de comunicação entre a escola e os níveis superiores, o que impedia, por um lado, a chegada a tempo das orientações e por outro, a recepção de informações sobre o estado do trabalho. A relação das Direções e Departamentos Nacionais com as escolas era muito limitada e circunscrevia-se ao envio de documentos e à recepção de relatórios;
- Os dados (nem sempre fiéis) recebidos, não eram tratados a nível central e discutidos por forma a tomarem-se decisões conjuntas. Não existia uma planificação sistematizada e periódica que, por um lado, desse orientações para o trabalho e, por outro lado, estabelecesse um mecanismo dinâmico para o controlo do cumprimento;

- Os horários não respeitavam os requisitos higiénicos, pedagógicos e organizativos; e isto provocava nos alunos uma grande fadiga, não permitindo que se estabilizasse a sua capacidade de trabalho mental;
- O regime escolar existente dificultava a aprendizagem normal. O trabalho individual dos alunos realizava-se de forma insuficiente, arbitrária e ocupava uma percentagem baixíssima do tempo de aula;
- A estrutura do sistema de direcção da escola não garantia a materialização dos princípios e das funções de direcção. O director da escola, em muitos casos, não exercia as suas funções, porque não as conhecia profundamente. Não existia um sistema de preparação e superação dos quadros dirigentes;
- Os atrasos, no início do ano lectivo, variavam entre uma semana e dois meses. Havia incumprimento do calendário escolar e do horário estipulado. Os programas escolares, o plano de estudos, o sistema de avaliação também não eram respeitados;
- A nível central, não havia concentração de esforços e unidade de acção, com vista a priorizar, por etapas, planos concretos (acções no domínio do corpo docente, discente...).

D. Base Material:

- Não existia um sistema que assegurasse completamente a rede escolar, sobretudo no 1.º nível. Nos últimos anos, as escolas do 1.º nível haviam decrescido, devido a diferentes circunstâncias. Uma delas era a situação político-militar;

Quadro 2.7 – Calendário Escolar do Ensino de Base Regular



ENSINO DE BASE REGULAR

CALENDÁRIO ESCOLAR DE 1985/86

	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	
	1.º SEMESTRE						2.º SEMESTRE						
PERÍODO	01 09 1985 até 16 02 1986						17 02 1986 até 29 06 1986						TOTAL
SEMANAS EFECTIVAS	1.ª a 3.ª CLASSE 18						15						33
	4.ª CLASSE 18						16						34
	5.ª e 7.ª CLASSE 19						15						34
	6.ª e 8.ª CLASSE 19						16						35
DESCANSO DOS ALUNOS	28 10 a 03 11 1985 e 23 12 a 02 01 1986						14 04 a 20 04 1986						
FÉRIAS DOS ALUNOS	Após as Provas de Freq até 16 02 86						Após as Provas de Freq ou Exames até 31 08 86						
DESCANSO DE PROFESSORES	23 12 85 a 02 01 86						15 07 a 13 08 1986						
FÉRIAS DE PROF							15 07 a 13 08 1986						
PROVAS DE FREQ	1.ª N DE 22 01 a 14 01 86 2.ª N DE 27 01 a 31 01 86						1.ª N DE 04 06 a 06 06 1986 2.ª N DE 09 06 a 13 06 1986						
EXAMES	1.ª Chamada 1.ª N DE 16 06 a 19 06 86 3.ª N GRAIS 16 06 a 23 06 86 2.ª e 3.ª N ESCRIT 24 06 a 28 06 86						2.ª Chamada 4.ª, 5.ª e 6.ª CLASSE DE 07 07 a 11 07 1986 GRAIS 14 08 a 16 08 1986 ESCRIT 18 08 a 22 08 1986 DE 15 08 a 23 08 1986						
EXAMES DE Recurso							DE 07 07 a 11 07 1986 GRAIS 14 08 a 16 08 1986 ESCRIT 18 08 a 22 08 1986 DE 15 08 a 23 08 1986						
RECICLAGEM DE Prof							DE 15 08 a 23 08 1986						
SEMANA Pedagógica	10 02 1986 a 15 02 1986						25 08 a 30 08 1986						

Fonte: Ministério da Educação/Direcção Nacional do Ensino de Base Regular.

- A rede escolar não garantia o cumprimento do ensino obrigatório no 1.º nível;
- As escolas não beneficiavam de um sistema regular de dotação de equipamento, de mobiliário escolar e de meios didácticos;
- As escolas do 1.º nível, em geral, tinham sérios problemas com os recursos materiais, indispensáveis ao desenvolvimento do processo educativo;
- Não existia uma rede escolar definida, que tomasse em consideração as populações, por regiões e movimentos demográficos, o que provocava movimentos migratórios dos alunos para as zonas urbanas.

E. Sistema:

- A estrutura do subsistema do ensino de base, estava organizada em três níveis, que se apresentavam diferentes na sua concepção e não satisfaziam a formação básica, até porque conservavam a estrutura do ensino primário, do ciclo preparatório e dos cursos gerais da época colonial;
- Não existia uma correcta relação vertical entre os três níveis, o que constituía uma das causas da alta percentagem de repetentes;
- Do ponto de vista da aprendizagem, o Grupo de Trabalho considerava que um total de 7.356 horas de aulas, era completamente insuficiente para adquirir uma formação básica, tendo em conta as condições históricas actuais.

F. Plano de Estudos:

- Aquela estrutura não solucionava o desenvolvimento multifacetado dos alunos;
- Os estudos de Física e de Química eram introduzidos ao mesmo tempo;

- As Ciências Sociais obedeciam a uma concepção tradicional da sobreposição da Geografia e da História;
- O tempo atribuído ao III Nível do ensino era escasso, não permitindo desenvolver todos os conteúdos básicos;
- Os alunos saíam do ensino de base sem a educação básica completa;
- Não se considerava a formação geral completa, dentro do plano de estudos, como uma etapa de compilação, de generalização e de aproveitamento dos conteúdos.

G. Programas:

- Alguns professores não tinham programas e, quando os tinham, eram desactualizados e, às vezes, modificados deliberadamente;
- Não existia uma determinação precisa para o nível de conhecimentos que devia ter um aluno que saísse do ensino de base. Existia uma grande diferença entre o número de horas estipulado e o tempo real disponível. De um modo geral, o conteúdo do ensino era ambicioso, para as condições concretas do País;
- Os programas de Formação Manual e Politécnica não reflectiam o papel importantíssimo que esta disciplina devia desempenhar, no contexto da política educativa então traçada. Não existia a consciência de que o programa era um documento oficial de cumprimento obrigatório.

H. A etapa da iniciação escolar:

O diagnóstico, realizado em 1986, referia ainda o papel que desempenha a etapa de iniciação, na preparação dos alunos para todo o trabalho escolar a desenvolver. O mesmo considerava que a iniciação é a antecâmara para a verdadeira vida escolar, porque as crianças saem do meio familiar para enfrentarem toda

uma dinâmica diferente, com capacidades, hábitos e habilidades a desenvolver ante responsabilidades individuais. Deixam de se sentir o centro das atenções, para se adaptarem ao “*modus vivendi*” da instituição, que diariamente passam a frequentar.

Mas, por outro lado, o Grupo de Trabalho pôde ainda observar, que os programas da Iniciação estavam elaborados com o mesmo critério dos das classes do 1.º nível. E chegaram mesmo a afirmar, que os programas de Língua Portuguesa e de Ciências Integradas tinham os mesmos eixos temáticos que os da 1.ª classe. Além disso, consideraram, também, que a organização da actividade docente, nesta etapa, era uma aula com metodologia similar à que se usava nas classes do 1.º nível. Nesta conformidade, tudo resultava inadequado, uma vez que a preparação da criança, para o ensino sistemático, implicava uma atenção particular e constante às várias linhas de desenvolvimento: percepção, desenvolvimento psico-motor, desenvolvimento da linguagem em geral, todas as formas de desenvolvimento do pensamento. E isto, não se revelava suficientemente nos programas da Iniciação.

Por fim relataram ainda que as actividades independentes dos alunos e o jogo, que constitui a actividade fundamental para as crianças da Iniciação, não eram devidamente atendidas, nem tinham tempo fixo distribuído no dia a dia. Logo, sobre esta etapa escolar, concluíram que a concepção da mesma deveria ser revista.

3. As alterações de 1991

3.1 O Novo Sistema de Educação e Ensino. Estratégias delineadas

Com a abertura do país ao multipartidarismo, através da lei n.º 23/92, que aprova a Lei de Revisão Constitucional, dá-se necessariamente origem a mudanças. A República Popular de Angola transforma-se na “*República de Angola, como Estado*

democrático de direito que tem como fundamentos a unidade nacional, a dignidade da pessoa humana, o pluralismo de expressão e de organização política e o respeito e garantia dos direitos e liberdades fundamentais do homem, quer como indivíduo, quer como membro de grupos sociais organizados”²⁰.

Como consequência da consagração constitucional da implantação da democracia pluripartidária e da assinatura a 31 de Maio de 1991, dos Acordos de Paz para Angola, realizaram-se, em Setembro de 1992 e pela primeira vez na história do país, eleições gerais multipartidárias, assentes no sufrágio universal directo e secreto, para a escolha do Presidente da República e dos Deputados ao Parlamento.

Para o novo sistema de Educação e Ensino²¹ a implantar, mantiveram-se válidos os princípios e características básicas do actual sistema, que passou a integrar os seguintes subsistemas:

- a) Subsistema do Ensino Geral;
- b) Subsistema da Formação de Professores;
- c) Subsistema do Ensino de Adultos;
- d) Subsistema do ensino Técnico-profissional;
- e) Subsistema do Ensino Superior.

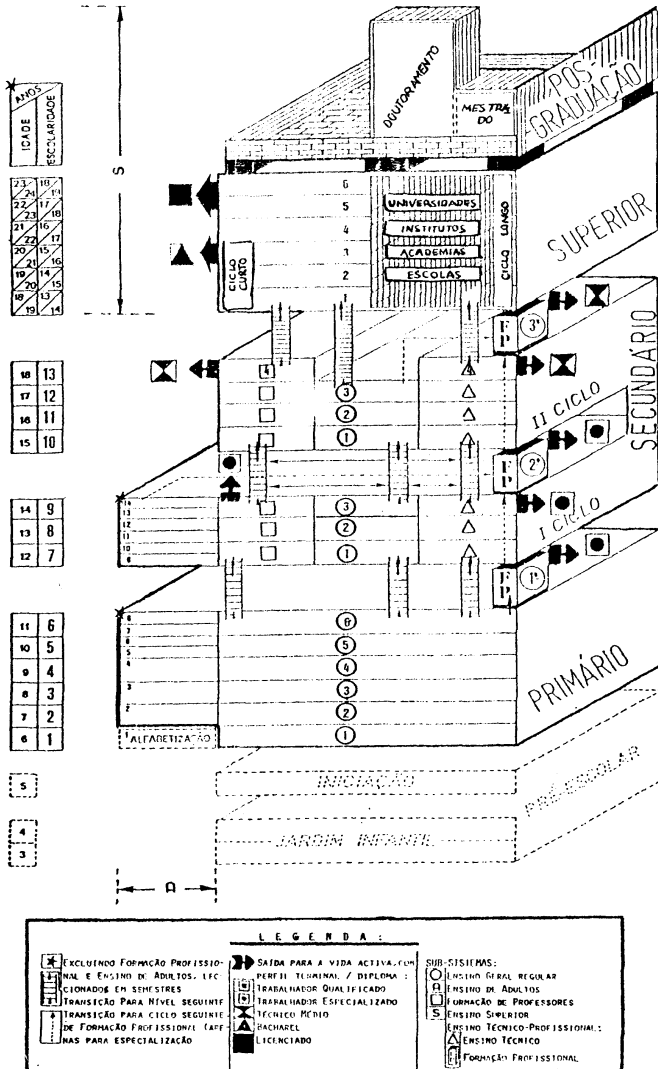
Em relação ao sistema anterior, os subsistemas do Ensino Técnico-Profissional e do Ensino Superior mantêm genericamente os mesmos objectivos. Foi acrescentado o subsistema de Formação de Professores. A estrutura do Ensino de Adultos passou a ser um subsistema e o subsistema do Ensino de Base passou a subsistema do Ensino Geral.

²⁰ MIGUÉIS, Jorge; BRITO, Maria Manuela (1994), *I Encontro dos Ministros Responsáveis pela Administração Eleitoral dos Países Africanos de Expressão Portuguesa e de Portugal, República de Angola: Constituição, Lei eleitoral e Legislação Complementar*, vol. I, Lisboa, Edições 70, art.º 2, p. 17.

²¹ REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E ENSINO (1990), Luanda, Gabinete de Estudos, Planos e Projectos, Ministério da Educação.

Fig. 2.5 – A Reformulação do Sistema de Educação e Ensino

fluxograma do novo sistema de educação e ensino



Fonte: Ministério da Educação e Cultura/Gabinete do Plano.

Apenas iremos caracterizar os subsistemas do Ensino Geral Regular (ensino primário e ensino especial), da Formação de Professores (secundário e médio) e da Formação de Adultos (ensino primário e secundário, ensino de adultos no meio rural e escolas provisórias), uma vez que o tema deste trabalho diz respeito ao processo de ensino/aprendizagem de crianças e adultos, até ao final do ensino primário.

3.1.1 Caracterização do Subsistema de Ensino Geral Regular

3.1.1.1 Objectivos

O subsistema do Ensino Geral Regular constituirá o fundamento do conjunto do sistema de Educação e Ensino e irá conferir uma formação integral e harmoniosa, base sólida e necessária para a continuação dos estudos noutros subsistemas de Ensino. Deste modo, os seus objectivos serão os seguintes:

- a) Dar, às crianças e jovens angolanos, a formação integral e unificada, que permita o desenvolvimento harmonioso das suas capacidades intelectuais e manuais;
- b) Desenvolver, nas crianças e jovens, os conhecimentos, capacidades, hábitos e atitudes necessárias à compreensão e participação na transformação da sociedade, propiciando uma orientação vocacional que permita a harmonização, entre as necessidades do país e as aptidões de cada um;
- c) Educar a juventude no amor ao trabalho e prepará-la para uma actividade laboral em benefício do país.

3.1.1.2 Estrutura e características

O subsistema de Ensino Geral compreenderá os seguintes níveis:

- Primário (básico, geral e obrigatório);

- Secundário/1.º ciclo;
- Secundário/2.º ciclo.

a) O Ensino Primário

O Ensino Primário será composto pelas 6 primeiras classes e será frequentado por crianças dos 6 aos 12 anos de idade, admitindo-se, contudo, uma extensão até aos 14 anos. Nele se irão preparar os alunos para o acesso ao nível secundário dos vários subsistemas de Ensino. O Ensino Primário de 6 classes será obrigatório para todas as crianças angolanas.

Objectivos:

O Ensino Primário constituirá a base da Educação do Ensino Geral Regular e ponto de partida para os estudos a nível secundário.

Os seus principais objectivos específicos constituir-se-ão em:

- Desenvolver e aperfeiçoar o domínio da Língua Portuguesa;
- Iniciar a formação nas áreas da Matemática, das Ciências Naturais e Sociais, da Geografia, da História, bem como da Formação Manual e Politécnica, da Educação Visual e Plástica, da Educação Moral e Cívica, da Educação Física e da Educação Artística.

Para concretizar os objectivos propostos, o número total de horas de aulas, a articulação horizontal e vertical das diferentes disciplinas e o seu peso específico de estudos, deverá corresponder aos avanços mais recentes da Ciência Pedagógica.

A transição de uma classe, para a classe imediatamente seguinte, far-se-á com base no regulamento do sistema de avaliação. A conclusão do Ensino Primário far-se-á pela realização de um exame estatal obrigatório, cuja aprovação conferirá um Diploma de Estudos.

b) O Ensino Especial

Será uma modalidade especial de ensino do subsistema do Ensino Geral, que compreenderá os níveis primário e secundário.

Objectivos:

O Ensino Especial visa a recuperação e integração sócio-educativa dos indivíduos com necessidades educativas específicas, devidas a deficiências físicas e/ou mentais e a transtornos de conduta.

No âmbito dos objectivos do sistema educativo, em geral, assumirão relevo, no ensino especial:

- O desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais;
- A ajuda na aquisição de estabilidade emocional;
- O desenvolvimento das possibilidades de comunicação;
- A redução das limitações provocadas pela deficiência;
- O apoio na inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes;
- O desenvolvimento da independência a todos os níveis em que se possa processar;
- A preparação para uma adequada preparação profissional e integração na vida activa.

3.1.2 Caracterização do Subsistema de Formação de Professores

3.1.2.1 Objectivos

O Subsistema de Formação de Professores terá como objectivos:

- Formar professores com um perfil necessário à materialização integral dos objectivos gerais da Educação e Ensino;
- Formar professores com sólidos conhecimentos científicos e técnicos e uma profunda consciência patriótica, de modo a que venham a assumir, com responsabilidade, a tarefa de educar as novas gerações;
- Desenvolver acções de permanente actualização e aperfeiçoamento dos agentes de ensino.

3.1.2.2 *Estruturas e Características*

O subsistema de formação de Professores estruturar-se-á nos seguintes níveis:

- Secundário, realizado nas Escolas Secundárias normais;
- Médio, realizado nos Institutos Normais;
- Superior, realizado nos Institutos e Escolas Superiores de Ciências da Educação.

a) Ensino Secundário Normal

Este ensino destinar-se-á à formação de Professores com nível secundário. Os alunos, que o frequentarem, devem possuir à entrada a 6.^a classe e realizarão uma aprendizagem do Ensino Geral até à 9.^a classe, associada a uma formação Psico-Pedagógica que lhes permitirá, depois de concluída a sua formação, ministrar aulas no Ensino Primário até à 4.^a classe da Educação Geral Regular.

Os alunos, que entrarem neste ensino, deverão ter mais de 14 anos de idade e poderão provir dos subsistemas de Educação Geral Regular e de Ensino de Adultos.

As principais características deste tipo de Ensino serão as seguintes:

- O processo de ensino-aprendizagem será feito em regime regular;
- A formação terá igual ênfase, no que diz respeito à Educação Geral e à Formação Psico-Pedagógica;
- O ensino será realizado de acordo com um determinado perfil, para inserção do quadro formado;
- O ensino terá a duração de 3 anos, incluindo a realização de práticas pedagógicas;
- A sua conclusão implicará a realização de um estágio, que determinará a obtenção de um diploma estatal, conferindo um nível académico profissional.

b) O Ensino Médio Normal

O Ensino Médio Normal será vocacionado para a formação de professores habilitados para exercerem as suas funções nos ensino Primário e Secundário – 1.º ciclo. Poderão ingressar no Ensino Médio Normal, os jovens que tiverem concluído a 9.ª classe do ensino geral ou equivalente.

Os alunos, que entrarem neste ensino, deverão ter mais de 14 anos de idade e podem provir dos subsistemas de Educação Geral Regular e de Educação de Adultos.

Objectivos:

- Formar professores habilitados para leccionarem no Ensino Primário, quer do Ensino Regular quer do Ensino de Adultos;
- Formar professores habilitados para leccionarem no Ensino Secundário – 1.º ciclo;
- Formar professores para a educação pré-escolar.

Características:

As principais características de formação de professores no Ensino Médio Normal são:

- O processo de ensino-aprendizagem será feito em regime diurno, a tempo inteiro para o aluno regular e a tempo parcial para o aluno-trabalhador;
- O ensino terá a duração de 4 anos, incluindo a realização de práticas pedagógicas;
- A sua conclusão implicará a realização de um estágio, que determinará a obtenção de um diploma estatal, conferindo um nível académico e profissional.

3.1.3 Subsistema do Ensino de Adultos

Objectivos:

O Ensino de Adultos terá como objectivos específicos os seguintes:

- Assegurar o acesso da população adulta à educação;
- Propiciar aos adultos uma formação cultural geral, que confira os conhecimentos, hábitos e habilidades necessários, para a aquisição de uma concepção científica do desenvolvimento da natureza, da sociedade e do pensamento, para a irradiação do obscurantismo;
- Garantir uma preparação básica geral necessária para estudos técnicos de formação profissional de distintos tipos de níveis;
- Estimular nos alunos a necessidade de elevar o seu nível cultural e profissional através do auto-estudo e cursos de formação permanente.

Estruturas e Características:

O subsistema de Ensino de Adultos compreenderá dois níveis de Educação:

- a) Ensino Primário – a partir dos 15 anos de idade.
- b) Ensino Secundário – a partir dos 18 anos de idade.

Os níveis Primário e Secundário do Ensino de Adultos terão uma organização programática específica para os conteúdos, para a metodologia de ensino e para a avaliação, bem como durações adequadas às características dos adultos.

O Ensino de Adultos será frequentado por alunos que venham a surgir do processo de alfabetização e que não tenham concluído o ensino regular nas idades estabelecidas.

Ensino de Adultos no meio Rural:

O novo projecto reconhece que, na etapa actual do desenvolvimento da sociedade angolana, as condições sócio-económicas do meio rural são marcadamente diferentes das do meio urbano por razões de ordem histórica e, no presente, como resultado das acções de guerra. O meio rural está desprovido de estruturas de Formação Profissional de Base de Adultos,

extremamente necessárias à formação e fixação de operários agrícolas. O ensino de Adultos no meio rural deverá ter algumas particularidades que venham a permitir aos camponeses adultos fazerem o seu Ensino Primário e, simultaneamente, adquirirem uma Formação Profissional Básica.

Escolas Provisórias:

As Escolas Provisórias deveriam absorver os alunos que, não ingressassem no sistema de ensino devido à idade. Estes não poderiam ingressar no Ensino Geral Regular, uma vez que ficavam ligados ao Subsistema de Ensino de Adultos. No entanto, as Escolas Provisórias deveriam evoluir para futuras Escolas Secundárias Técnicas Rurais.

3.2 Estratégia de Implementação do Novo Sistema de Educação e Ensino

Para além da concepção de um novo sistema, o Ministério da Educação tinha em mente:

- 1.º que a concepção do novo sistema proposto deveria ser suficientemente aprofundada;
- 2.º a necessidade de se criarem as condições básicas essenciais para o seu funcionamento;
- 3.º uma aplicação experimental do Sistema de Educação e Ensino suficientemente probatória;
- 4.º a necessidade de se proceder a uma avaliação, antes da sua implantação generalizada.

Assim, estava inicialmente previsto que a implementação, do novo modelo do sistema de Educação e Ensino, tivesse lugar em quatro grandes fases, a saber:

- 1.ª fase – 1989/1991 – Preparação
- 2.ª fase – 1991/1994 – Experimentação
- 3.ª fase – 1994/1995 – Avaliação
- 4.ª fase – 1995/1996 – Implantação generalizada.

A fase vital e decisiva, seria sem dúvida, a da preparação da implantação do novo Sistema, a qual abrangeria os anos compreendidos entre 1989 e 1991. Neste período seriam desenvolvidas acções preparatórias que se traduziriam:

- a) Na criação das bases humanas e materiais necessários ao novo Sistema;
- b) Na concepção de novos conteúdos programáticos, de novas metodologias e de novos mecanismos de avaliação de conhecimentos.

A criação de bases humanas e materiais implicaria a formação e superação dos docentes, a formação e superação do pessoal técnico, a manutenção e recuperação de instalações e a aquisição de novos equipamentos.

Para a sua quantificação deveria ser elaborado um plano de necessidades, que retractasse bem o enorme esforço em meios humanos, materiais e financeiros, que seria indispensável despende numa tarefa que deveria envolver todo o Estado.

Ora a expectativa de desenvolvimento, para uma Angola em Paz, após a assinatura dos Acordos de Bicesse e, mais propriamente, após a realização das primeiras eleições democráticas em Angola, não se concretizou. Bem pelo contrário. As cidades e municípios passaram a ser palco de uma guerra devastadora, que conduziu à morte ou ao desalojamento de muitas populações, incluindo muitos quadros da educação e também à destruição de muitas estruturas educativas. Apesar das Nações Unidas terem reconhecido as eleições como livres e justas, a UNITA, rejeitou os resultados eleitorais. Mais tarde, a assinatura do Protocolo de Lusaka, em 1994, manteve, durante algum tempo, um aparente clima de paz em todo o país. Em finais de 1998, Angola voltou a cair em guerra e nem a fase preparatória do novo Sistema de Educação e Ensino chegou a ter o seu início.

Segundo as previsões iniciais, para a fase de experimentação seria necessário que a mesma se efectivasse ao longo de três

anos lectivos. Nesta fase, o novo Sistema seria aplicado em experiência-piloto, a realizar segundo critério sectorial, isto é, abrangendo apenas determinados subsistemas e, dentro destes, determinados níveis de ensino, segundo o critério territorial, seleccionando-se assim as províncias onde existissem já as bases humanas e materiais indispensáveis. Finalmente proceder-se-ia à avaliação do novo Sistema, à luz dos ensinamentos colhidos na prática das experiências levadas a cabo. Uma ponderação global dos aspectos positivos e negativos permitiria então uma decisão final sobre a implantação generalizada desse novo Sistema com as correcções que entretanto se tivessem mostrado necessárias.

3.3 Síntese

Indubitavelmente formaram-se poucos técnicos, tanto a nível médio como a nível superior, para as necessidades de um país que pretende sair das garras do subdesenvolvimento e tem quase a dimensão da Europa Ocidental. E este ritmo lento de formação de quadros nacionais, não permite vislumbrar, a curto ou médio prazo, quando é que Angola poderá dar início ao seu almejado desenvolvimento.

A aposta está, como é sabido, na Educação e na forma de geri-la.